



## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, de 23 de julho de 2024.

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI Nº 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB, PUBLICA-SE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA CULTURA REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ALTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO.

A Prefeitura Municipal de Altinho, Estado de Pernambuco, por intermédio de seu Chefe do Poder Executivo, torna público o presente Chamamento Público para seleção de ações de fortalecimento da cultura, a serem realizadas no município durante o “Festival Cultura na Praça”, de acordo com critérios e cronograma estabelecidos no presente instrumento, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, Decreto Federal nº 11.740/2023 e Lei nº 14.903/2024 que dispõem sobre o fomento cultural, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital, a seleção, com o limite de 01 (uma) proposta por proponente, de iniciativas e produções de fortalecimento da cultura desenvolvidas no município de Altinho durante o “Festival Cultura na Praça”, que deverão ter ampla publicidade através das redes sociais dos proponentes e da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

1.2. Serão selecionadas iniciativas de proponentes individuais ou coletivos que receberão o incentivo sob forma de fomento, de acordo com a tabela a seguir, importando o presente chamamento no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

#### 1.2.1 Descritivo de Ações:

| Linguagem       | Descrição                                       | Contrapartida                                   | Valor do Incentivo R\$ | Total R\$ |
|-----------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------|-----------|
| Música          | Uma (01) Orquestra de Frevo                     | Uma (01) Apresentação                           | 1.500,00               | 1.500,00  |
| Música          | Dez (10) Bandas com mais de 05 componentes      | Uma (01) Apresentação de cada banda             | 1.500,00               | 15.000,00 |
| Cultura Popular | Vinte e dois (22) Grupos ou Coletivos culturais | Uma (01) Apresentação de cada Grupo ou Coletivo | 1.000,00               | 22.000,00 |
| Artesanato      | Um (01) Coletivo de Artesanato                  | Três (03) Exposições e/ou Feiras                | 10.000,00              | 10.000,00 |
| Artesanato      | Cinco (05) Artesãos individuais                 | Uma (01) Exposição de cada artesão              | 700,00                 | 3.500,00  |

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)

*Edson Ferreira de Alencar*  
Secretário de Cultura  
Turismo e Esportes



PRESEMANA DO  
**ALTINHO**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

|                   |                                          |                                                        |          |          |
|-------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------|----------|
| Teatro            | Dois (02) Grupos ou Coletivos teatrais   | Uma (01) Apresentação de cada                          | 1.000,00 | 2.000,00 |
| Dança             | Três (03) Grupos ou Companhias de Dança  | Uma (01) Apresentação de cada Grupo ou Companhia       | 1.000,00 | 3.000,00 |
| Espaços Culturais | Dois (02) Espaços culturais              | Uma (01) Exposição de cada espaço                      | 1.000,00 | 2.000,00 |
| Música Popular    | Cinco (05) Coletivos de MPB voz e violão | Uma (01) apresentação de cada                          | 500,00   | 2.500,00 |
| Poesia Popular    | Dois (02) Poetas populares               | Uma (01) apresentação de cada                          | 500,00   | 1.000,00 |
| Técnica           | Duas (02) iniciativas de sonorização     | Três (03) produções de sonorização de cada iniciativa  | 1.800,00 | 3.600,00 |
| Técnica           | Uma (01) iniciativa de sonorização       | Quatro (04) produções de sonorização/luz               | 2.400,00 | 2.400,00 |
| Audiovisual       | Uma (01) iniciativa de audiovisual       | Uma (01) produção de registro/documentário do Festival | 1.500,00 | 1.500,00 |

1.3. As ações deverão ter como foco de atuação o município de Altinho e o fortalecimento da cultura local, objetivando a preservação das tradições culturais do município.

1.4. A divulgação das iniciativas deverá garantir a acessibilidade física, comunicacional e/ou atitudinal.

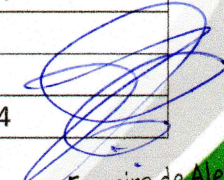
1.5. A execução das ações deverá ser previamente acordada junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, adequando-se ao calendário do Festival. Na hipótese da não conformidade na execução acordada, o proponente terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para promover a devida adequação.

1.6. O presente Edital obedecerá ao seguinte Cronograma:

| EVENTO                                  | DATA/PERÍODO       |
|-----------------------------------------|--------------------|
| Lançamento da Chamada Pública           | 23/07/2024         |
| Inscrições                              | 23/07 a 02/08/2024 |
| Análise documental                      | 05/08/2024         |
| Seleção das propostas                   | 05/08/2024         |
| Publicação dos resultados preliminares  | 06/08/2024         |
| Período de interposição de recursos     | 07 a 09/08/2024    |
| Julgamento dos recursos                 | 12/08/2024         |
| Publicação do resultado final           | 13/08/2024         |
| Transferências dos valores de incentivo | 14 a 23/08/2024    |

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)

  
Edson Ferreira de Alencar  
Secretário de Cultura  
Turismo e Esportes



Período de execução

17/08 a 30/11/2024

## 2. DOS PROPONENTES

2.1. Poderão acessar os recursos de fomento desta Chamada Pública pessoas físicas e/ou jurídicas, naturais, residentes ou sediadas no município de Altinho há pelo menos 02(dois) anos, que tenham homologado o Cadastro Municipal de Cultura ou o Cadastro no Mapa Cultural do Estado de Pernambuco, com iniciativas de relevância para a manutenção da identidade cultural do município.

## 3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. As inscrições para a seleção das iniciativas deverão ser realizadas no período previsto no Cronograma do presente instrumento, com a apresentação da documentação que deve ser direcionada à Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, presencialmente ou por meio do e-mail [sec.cultura@altinho.pe.gov.br](mailto:sec.cultura@altinho.pe.gov.br) sendo permitida a audiodescrição.

3.2. Documentação para inscrição:

- I. Formulário de inscrição, conforme o ANEXO I desta Chamada Pública;
- II. Cópia de documento de identificação com foto, data e local de nascimento do proponente;
- III. Cópia do CPF/CNPJ;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Cultura.

3.3. Na hipótese de apresentação de mais de 01 (uma) inscrição pelo mesmo proponente, somente será analisada a última inscrição enviada, sendo as demais automaticamente desclassificadas, salvo se houver pedido de desistência das demais inscrições enviadas, antes do término do período de inscrição.

3.4. Toda a produção para execução das ações é de inteira responsabilidade do proponente, bem como eventuais custos de locação de equipamentos, mão de obra e outros, isentando a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de despesas não previstas neste instrumento.


### 3.5. AÇÕES AFIRMATIVAS

3.5.1. Após Análise da Proposta será adicionada à nota final um percentual de indução, não cumulativo, de acordo com a tabela abaixo:

| SEGMENTOS SOCIAIS                                                                                   | PERCENTUAIS ACRESCIDOS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| ● Pessoa preta, parda e indígena (identidade racial/cor)                                            | 20%                    |
| ● Mulheres (cis/trans/travesti)                                                                     |                        |
| ● Povos e comunidades tradicionais: indígenas, quilombolas, de terreiro e/ou ciganos (grupo étnico) | 15%                    |

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)

  
Edson Ferreira de Alencar  
Secretário de Cultura  
Turismo e Esportes



|                                                                                                                                                                                                                                               |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| ● Pessoa não cisgênero, tais como: pessoa trans, travesti, não binária ou outra variabilidade de gênero (queer, questionando, andrógino, fluido e mais), pessoa sem identidade de gênero (ageneridade) ou com condição específica (intersexo) | 5% |
| ● Pessoa idosa (com a idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos                                                                                                                                                                            |    |
| ● Pessoa com deficiência                                                                                                                                                                                                                      |    |

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 - O município de Altinho-PE, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, designará através de portaria, a Comissão Municipal de Cultura formada por 03 (três) membros de notório conhecimento, com a atribuição de examinar e decidir sobre as propostas apresentadas em face das exigências do presente instrumento.

4.2. Os critérios para a seleção das propostas levarão em consideração as seguintes diretrizes:

| CRITÉRIOS TÉCNICOS                                                                                                 | PONTUAÇÃO (3 membros) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 4.2.1. Coerência da proposta com o previsto na Chamada                                                             | 0 a 10 pontos         |
| 4.2.2. Relevância Cultural – avalia se a proposta contribui para ampliação da preservação da cultura do território | 0 a 10 pontos         |
| 4.2.3. Utilização de mão-de-obra local ou aquisição de material ou insumos no próprio município                    | 0 a 10 pontos         |
| Pontuação Máxima                                                                                                   | 90 pontos             |

| 4.4. LEGENDA DA PONTUAÇÃO (Notas de 0 a 10 para cada critério) |                                      |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| 0 ponto                                                        | Não atende ao critério               |
| 01 a 03 pontos                                                 | Atende insuficientemente ao critério |
| 04 a 05 pontos                                                 | Atende parcialmente ao critério      |
| 06 a 08 pontos                                                 | Atende satisfatoriamente ao critério |
| 09 a 10 pontos                                                 | Atende plenamente ao critério        |

4.4. A pontuação mínima para a classificação será de 45 (quarenta e cinco) pontos, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima.

4.5. Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:

- maior nota no critério Relevância Cultural;
- maior nota no critério utilização de mão-de-obra local ou aquisição de material ou insumos no próprio município;
- maior idade do proponente; e,



d) sorteio.

4.6. Farão jus ao incentivo as propostas classificadas que alcançarem a maior pontuação.

## 5. DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS

5.1 Após manifestação da Comissão Municipal de Cultura, será dada ampla divulgação do resultado com a classificação final das propostas selecionadas.

5.2 Os proponentes selecionados serão notificados dos resultados e a transferência dos recursos será efetuada para a Conta Bancária do beneficiário informada no ato da inscrição, seguindo o Cronograma do presente Edital.

## 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente Edital correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento Anual do município – Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O proponente assume toda a responsabilidade em relação aos documentos encaminhados, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes.

7.2. Na hipótese de o número de propostas selecionadas ser menor do que a quantidade de incentivos oferecidos, poderá ser realizado o remanejamento dos recursos restantes para outras ações desenvolvidas pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes.

7.3. Esta Chamada Pública não inviabiliza que o proponente obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada para consecução de sua proposta.

7.4. A Comissão atestará por meio de relatório próprio a execução das ações propostas.

7.6. As informações e dados coletados por ocasião das inscrições para o presente instrumento serão tratados em conformidade com o preconizado na Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, e na Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

7.7. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, que utilizará o disposto na Lei nº 14.399/2022, sua regulamentação e demais legislação pertinente.



Altinho-PE, em 23 de julho de 2024.

Assinado de forma digital por  
ORLANDO JOSE DA  
SILVA:77521013468  
Dados: 2024.07.24 11:36:30 -03'00'

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EDSON ALENCAR**

Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Edson Ferreira de Alencar  
Secretario de Cultura  
Turismo e Esportes

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, de 23 de julho de 2024.

### ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### 1 - PROPONENTE

NOME: \_\_\_\_\_

NOME ARTÍSTICO: \_\_\_\_\_

REPRESENTA GRUPO OU COLETIVO? QUAL? \_\_\_\_\_

ÁREA DE ATUAÇÃO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

FONE FIXO: \_\_\_\_\_ CELULAR/WHATSAPP: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ ORGÃO EXP.: \_\_\_\_\_

GÊNERO: \_\_\_\_\_

ETNIA/RAÇA: \_\_\_\_\_

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA: \_\_\_\_\_

#### 2 - CURRÍCULO ARTÍSTICO/PROFISSIONAL

(Citar as principais realizações profissionais na área cultural)


\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3 – DESCRIÇÃO DA SUA ATIVIDADE CULTURAL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)

  
José Ferreira de Alencar  
Secretário de Cultura  
Turismo e Esportes



4 – EXISTE PÚBLICO ESPECÍFICO? QUAL? \_\_\_\_\_

5 – AÇÃO A SER EXECUTADA: \_\_\_\_\_

6 - LOCAL: \_\_\_\_\_

7 - PLATAFORMA / REDE SOCIAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA VEICULAÇÃO: \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da lei:

1. Estar ciente do conteúdo integral da presente Chamada Pública, sabendo que a documentação, bem como as informações apresentadas por mim são de minha total responsabilidade, cabendo sanção administrativa e penal em caso de plágio ou falsidade documental;
2. Estar ciente de que são de minha responsabilidade todas as despesas e encargos referentes à execução da ação proposta, inclusive eventuais custos de locação de equipamentos, mão de obra e outros, isentando a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de despesas não previstas nessa Chamada;
3. Que autorizo a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, caso minha proposta venha a ser selecionada, a fazer uso de minha imagem em fotografias e vídeos institucionais, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou à obra a ser produzida.

Altinho-PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
PROPONENTE